



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 111/2019 de 27 de novembro de 2019.**

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Francinara Maria Lobo Monteiro para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo como contrapartida o código de vaga de Engenheiro – área nº 0255700.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.009376/2019-17;

**CONSIDERANDO** o parecer CONSAD/UFERSA nº 011/2019;

**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Francinara Maria Lobo Monteiro para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo como contrapartida o código de vaga de Engenheiro – área nº 0255700.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente